

PARA: Gerência de Compras

COMPRA IMEDIATA

Esta solicitação, elenca as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme o preenchimento dos requisitos abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO
1	1077	MIDIA DVD-R - MR 8X, APLICACAO - AUDIO, VIDEO, GAMES E DADOS, CARACTERISTICAS TECNICAS MINIMAS - CAPACIDADE 4.7 GB (DADOS) E 120 MM (AUDIO); VELOCIDADE D CAMADA DE GRAVACAO BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE

1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)

- MV 1077 - CMM - 1050

CMM conforme Processo Regular

Fonte: MV em 09/05/2022

Painel de Indic... x +

 Painel de Indicadores Gestão de suprimentos

Medicamentos Materiais  Gestão de Suprimentos Produtos X Entradas Prod. -Prazo Validade Notas Fiscais Apresentadas Consolidacao X Empresa

Materials v6

Cód. MV	Cód. SES	Produto	CMM	Dur. (Mês)	Total IGES	HBASE	HRSM	UCAD	UPA CEI	UPA BAN	UPA REC	UPA SAM	UPA S_SEB	UPA SOB	UPA CEI2	UPA PARA	UPA GAMA	UPA PLAN	UPA RIACHO
1077	17195	MIDIA DVD-R	150	0	8	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

2. QUANTITATIVO

- MV 1077 - 4.200 Unidades

3. JUSTIFICATIVA DA COMPRA

A instauração do presente processo de compra se justifica devido a falta do insumo em estoque conforme sistema MV, não sendo possível suprir a demanda do consumo Médio Mensal (CMM) mensurado, comprometendo os serviços de saúde prestados nas unidades de atendimento médico-hospitalar, e indo em desconformidade com o **princípio da continuidade**, que é um princípio norteador da administração pública, que defende que os serviços públicos sejam prestados de maneira contínua, ou seja, sem parar. Isso porque é justamente pelos serviços públicos que o Estado desempenha suas funções essenciais ou necessárias à coletividade.

Nesse sentido, essa aquisição justifica-se pela essencialidade dos materiais no Serviço de Hemodinâmica para prestação dos serviços assistenciais aos pacientes, pois são considerados insumos estratégicos de suporte às ações. A falta desses materiais acarretará grave prejuízo ao IGESDF, prejudicando os trabalhos realizados, uma vez que a excelência do atendimento ao cidadão depende, sobretudo, da disponibilidade de material.

O desabastecimento do material solicitado faz com que os pacientes atendidos no Núcleo de Hemodinâmica não recebam as imagens geradas nos procedimentos aqui realizados em mídia, gerando transtorno, uma vez que o backup para o médico solicitante avaliar sua condição clínica, solicitar procedimento específico em outro serviço e/ou planejamento cirúrgico.

A escassez desses materiais refletirá negativamente sobre toda a população, acarretando a suspensão de exames gerando desassistência, caso os DVD's não cheguem.

Ressalta-se que o insumo não possui contrato vigente, o Processo Regular 04016-00085911/2020-32, encontra-se em tramitação.

4. ENTREGA

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1°	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento	100%

Os produtos deverão ser entregues no IGESDF no endereço da CENTRAL DE ABASTECIMENTO E EXPEDIÇÃO - IGESDF :

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - CNPJ: 28.481.233/0001-72

SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília DF. CEP: 71.200-216

6. DEMANDANTE

Gerência de Almoxarifado e Patrimônio

7. PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período de abastecimento será de 120 dias ou seja quantidade de 4 (quatro) meses para o consumo.

8. COMPRA REGULAR (nos casos de Compra Imediata)

Processo SEI 04016-00085911/2020-32.

9. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL

A Compra Regular ou Imediata segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados.

10. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 09 de maio de 2022.

Atenciosamente,

ANDRE OLIVEIRA TORRES

Gerente Geral Substituto de Logística e Insumos - IGESDF

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.

FERNANDO DAL SASSO

Superintendente

Superintendência da Unidade Central de Administração - IGESDF



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE OLIVEIRA TORRES - Matr.0000497-3, Gerente Geral de Logística de Insumos substituto(a)**, em 10/05/2022, às 10:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 10/05/2022, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=85975696)
verificador= **85975696** código CRC= **5ADDC82B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF